



ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS - RO

RESOLUÇÃO N° 001/2020 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO,
14 de fevereiro de 2020.

**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE BURITIS - CMSB/RO** usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, em sua Sessão Extraordinária do dia 14 de fevereiro de 2020, realizada na sede deste Conselho, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO: o Decreto 7.508 28/06/2011 “Que regulamenta a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e da outras providencias;

CONSIDERANDO: a Resolução nº 006/2019 do C.M.S.B., que instituiu o cargo provisório da mesa diretora deste conselho até a constituição definitiva da comissão executiva;

CONSIDERANDO: a Resolução nº 009/2019 do C.M.S.B., que instituiu a Comissão Eleitoral para organização, elaboração, publicação, seleção e divulgação do resultado final do Edital de Eleição das entidades/instituições interessadas em compor o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Buritis;

CONSIDERANDO: o Edital de Convocação Nº 001/2019 do Processo Seletivo para Eleição do Pleno do C.M.S.B., para o Triênio 2019/2022;

CONSIDERANDO: o resultado publicado nos meios oficiais das entidades/instituições habilitadas para comporem o pleno do C.M.S.B., no presente Processo Seletivo;

CONSIDERANDO: ponto de pauta, Constituição e Deliberação da Reunião Extraordinária do dia 14 de Fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Buritis – C.M.S.B., os seguintes conselheiros municipais de saúde:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) Associação Comercial e Industrial de Buritis

Titular: Daniel Félix da Silva

1º Suplente: Aline Candido do Nascimento

2º Suplente: Luciano Vieira de Andrade

b) Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

Titular: Osmar Fermiano Roberto

1º Suplente: Claudinéia Glufka Magrin

2º Suplente: Rosinéia Cassimiro Mocellin

c) Associação dos Idosos

Titular: Cristina Garcia Bernardo

1º Suplente: Maria Geralda de Andrade

2º Suplente: Flaviano Pereira da Silva

d) Associação Nova Porto Velho

Titular: Florisvaldo Baarsalobre

1º Suplente: Zedequias Barbosa

2º Suplente: Oséias Rosa dos Santos

e) Associação dos Mototaxistas de Buritis

Titular: Robson Almeida de Souza

1º Suplente: Geraldo Folgado Filho

2º Suplente: Airton Leite Peske

f) Associação dos Produtores Rurais da Linha Formigueiro

Titular: Ezequiel Paiva Vieira

1º Suplente: Claudemir Rego Bastos

2º Suplente: Luiz Lino da Silva

g) Igreja Católica

Titular: Thiago Tavares Sena

1º Suplente: Ana Cristina Souza Fraz

2º Suplente: Karine de Jesus Assunção

h) Igreja Presbiteriana

Titular: Michele Janaina Gadelha

1º Suplente: Dário da Silva Teixeira

2º Suplente: Valdívio Simões do Nascimento

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE

a) Conselho Regional de Enfermagem

Titular: Edilza da Conceição Patrício

1º Suplente: Márcia Batista dos Santos

2º Suplente Nilce Reinheimer

b) Conselho Regional de Fonoaudiologia

Titular: Rogério Batista de Souza

1º Suplente: Rosana de Jesus Oliveira

c) Sindicato dos Agentes de Saúde do Estado de Rondônia

Titular: Lúcia Pereira dos Santos

1º Suplente: Ângela Maria de Souza Passos

2º Suplente: Lucimar Rodrigues Alves

d) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Buritis

Titular: Elizabete Rodrigues de Carvalho

1º Suplente: Adenilton de Paula Barbosa

2º Suplente: Edir Borges de Passos

III - REPRESENTANTES DE GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS.

a) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Rony Braz Mayer

1º Suplente: Cícero André de Souza

2º Suplente: Odálio Francisco Rego

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Maria Vicente Rodrigues

1º Suplente: Kassia Lucieme Borges

2º Suplente: Neuza Machado da Silva Pereira

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Altina de Moraes Martins

1º Suplente: Fernando da Silva Pinto

2º Suplente: Mônica Paiva Vieira

c) Hospital Regional de Buritis

Titular: Roberto Henrique Gibim

1º Suplente: Danyelle Maria Campos de Vasconcelos Soares

2º Suplente: Nauanny Karem Rodrigues de Lima Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2020.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Rogério Batista de Souza
Presidente do C.M.S.B.